



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

284

Indicação N.^o 65/89

Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Moradias para as famílias de baixa renda

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal destinar 10% da Receita arrecadada mensalmente pela Prefeitura para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia construir moradias pelo sistema de "mutirão" para atender as famílias de baixa renda da Cidade Coração e que não têm condições de adquirir a sua tão sonhada casa própria através do Sistema Financeiro de Habitação. Já está mais do que provado que a única maneira de solucionar o problema habitacional dos trabalhadores que ganham até três salários mínimos é a construção de moradias em "mutirão", com a Prefeitura oferecendo os terrenos e os materiais, deixando a mão-de-obra por conta das famílias interessadas. Caso o chefe do Executivo entenda que 10% é pouco, pode aumentar esse percentual, beneficiando assim maior número de famílias de nossa comunidade.

Aprovado por Presidente
Rejeitado por a / d / 89
Pompéia
PRESIDENTE

Sala das Sessões,
Em 23 de outubro de 1989

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTÓCOLO
PROC. N^o 12.333
23 / 10 / 89
Diretor da Secretaria

of. 66 f/89